

PORTARIA 04/2022

CRIA A COMENDA DE HONRA AO MÉRITO GUSTAVO MONTEIRO

A Diretoria do ATENS Sindicato Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, cria a Comenda de Honra ao Mérito Gustavo Monteiro, em homenagem ao colega Gustavo Adolpho Rangel Monteiro, da Universidade Federal de Santa Catarina.

Art. 1º - Fica instituída no ATENS Sindicato Nacional a *Comenda de Honra ao Mérito Gustavo Monteiro*.

Art. 2º - A honraria a que se refere o *caput*, será conferida, anualmente, a pessoas físicas, servidores técnicos de nível superior ou não, **que tenham produzido para o Sindicato Nacional dos Técnicos de Nível Superior das Instituições Federais de Ensino Superior relevantes contribuições** de reconhecimento público **para o desenvolvimento e consolidação do ATENS Sindicato Nacional**.

Art. 3º - É de competência do Fórum de Dirigentes e da Diretoria do ATENS Sindicato Nacional indicar as pessoas físicas candidatas à concessão da *Comenda de Honra ao Mérito Gustavo Monteiro*.

Art. 4º - Os homenageados serão indicados em número de um para cada Seção Sindical, Sindicato Local, Coordenação Local e Diretoria do ATENS Sindicato Nacional, com justificativa expressa das atividades desenvolvidas.

Art. 5º - Os nomes deverão ser encaminhados à Secretaria do ATENS Sindicato Nacional todo mês de junho de cada ano.

Art. 6º - É de competência da Diretoria do ATENS Sindicato Nacional apreciar as indicações e referendar ou não os indicados à homenagem, devendo haver aprovação por, pelo menos 2/3 dos diretores.

Art. 7º - A homenagem poderá ser prestada em evento presencial do Fórum de Dirigentes ou do Congresso, mediante a concessão de uma condecoração, constituída de uma medalha acompanhada de um certificado.

§ 1º - Excepcionalmente, esta homenagem será entregue em evento que comemorará os 10 anos da Fundação do ATENS Sindicato Nacional, no ano de 2022, em Santa Maria.

§ 2º - Serão homenageadas as pessoas que compuseram a Comissão Pró-Sindicato, a primeira Diretoria, o primeiro Conselho Fiscal, a assessoria jurídica e o colega *Gustavo Adolpho Rangel Monteiro, da Universidade Federal de Santa Catarina, que dá nome à esta homenagem, representado por seus familiares, sem haver a necessidade de aprovação prévia.*



Sindicato Nacional dos Técnicos de Nível Superior das
Instituições Federais de Ensino Superior
ATENS Sindicato Nacional
www.atens-sn.org.br

Art. 8º - As pessoas homenageadas serão notificadas pela Diretoria do ATENS Sindicato Nacional.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2022

Diretoria do ATENS Sindicato Nacional